

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:

Considerando a Lei Orgânica Municipal que diz,

“O Município de Jaraguá do Sul é uma unidade do território do Estado, com personalidade jurídica de direito público interno com autonomia política, administrativa e financeira nos termos estabelecidos pela Constituição Federal”.

Além das funções gerais estabelecidas na Lei Orgânica, que incluem planejar, coordenar e controlar o desenvolvimento da infraestrutura e patrimônio físico do município, a administração municipal deve também elaborar e implementar políticas de gestão ambiental, garantindo a manutenção de espaços públicos como escolas, unidades de saúde, praças, ruas, parques e avenidas.

Neste contexto, propõe-se o lançamento de um Registro de Preço para a aquisição de ração para cães e gatos, destinada aos animais atendidos pela Fundação Jaraguense de Meio Ambiente (FUJAMA). Essa aquisição visa garantir o fornecimento contínuo de ração, atendendo às necessidades nutricionais dos animais em situação de maus-tratos, que estão em lares temporários ou sob a responsabilidade de protetores independentes em Jaraguá do Sul. O objetivo é assegurar a entrega adequada de ração conforme as especificações técnicas e quantidades estabelecidas no item 11 do Termo de Referência (TR).

Esta iniciativa está alinhada com a Lei nº 8.175, de 6 de dezembro de 2019, que estabelece o Programa Bem-Estar Animal, definindo seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. O lançamento do registro de preço atende à crescente demanda da população por cuidados adequados para animais de estimação e reforça o compromisso da administração municipal com o bem-estar animal, promovendo práticas responsáveis na posse de animais.

A quantidade crescente de animais abandonados e desabrigados nas ruas é um dos principais problemas enfrentados em Jaraguá do Sul. Esses animais estão vulneráveis a doenças e traumas nas vias públicas. O programa de Bem-Estar Animal, conforme a Lei Complementar nº 8.175/2019, que é responsabilidade da FUJAMA, oferece serviços veterinários a animais em situações de abandono e maus-tratos. Após esse atendimento, surge a necessidade de fornecer alimentação adequada para esses animais. A mesma lei prevê a competência da FUJAMA para auxiliar na alimentação de animais tutelados por ONGs, lares temporários e protetores independentes, que atuam de forma voluntária na causa animal.

Recentemente, a FUJAMA realizou um levantamento junto às entidades de apoio, estimando cerca de 328 animais tutelados. Esse levantamento indicou a necessidade de 1.890 kg de ração por mês para alimentá-los. Assim, a compra de rações específicas para cães adultos, cães sêniores e gatos castrados é essencial, garantindo um balanço nutricional adequado para a qualidade de vida desses animais.

Diante dessas considerações, a licitação através do Pregão para Registro de Preços se apresenta como a melhor solução para garantir que a FUJAMA mantenha seus programas ao longo do período da Ata de Registro de Preços, permitindo a solicitação dos produtos sempre que necessário, assegurando que não falte alimento aos animais sob responsabilidade do município.

2. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação:

No momento não há plano de contratações para a aquisição de ração de cães e gatos formalizado nesta Prefeitura para o exercício 2024. O Município elaborará Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. Até a data de 15 de julho de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anuais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

3.1 – A presente contratação visa à aquisição de ração para cães e gatos, destinada aos animais atendidos pela Fundação Jaraguense de Meio Ambiente (FUJAMA). Esses animais incluem aqueles que sofreram maus-tratos, aqueles sob cuidados em lares temporários e os que estão sob a responsabilidade de protetores independentes na cidade de Jaraguá do Sul.

Para a habilitação dos licitantes, será exigida a seguinte documentação:

Registro no Ministério da Agricultura (MAPA):

Apresentação do registro do fabricante do produto ofertado junto ao MAPA, atestando que a ração atende às normas de qualidade e segurança alimentar para animais. Esse registro é essencial para garantir que os produtos sejam adequados e estejam em conformidade com a legislação vigente, assegurando a saúde e o bem-estar dos animais atendidos.

A documentação deve ser apresentada de forma completa e válida, conforme as exigências estabelecidas no termo de referencia, e será analisada durante o processo de habilitação da licitação. É fundamental que a ração adquirida cumpra com os padrões nutricionais e de qualidade estabelecidos, assegurando que os animais recebam alimentação apropriada e saudável.

3.2 - Os interessados em participar do presente Registro de Preço, **deverão entregar a documentação abaixo relacionada** no Setor de Protocolo deste Município, localizado na Rua Walter Marquardt nº1111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC ou encaminhados no e-mail fujama@fujama.sc.gov.br aos cuidados de Patricia D'Avila, a partir da data mencionada no preâmbulo deste Edital e após sua publicação.

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Registro Comercial (Declaração de Firma Individual) no caso de Empresa Individual ou Contrato Social ou Estatutos Sociais, em se tratando de Sociedade Comercial, com suas alterações devidamente registrado em Cartório e atualizado;

Dados de identificação do banco, do número da agência e da contracorrente;

Declaração emitida pela empresa atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre dos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz;

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, relativa a tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal relativa a dívida ativa da União, mediante apresentação da Certidão de Regularidade conjunta;

Certidão Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da sede do Prestador;

Certidão Negativa de Débito ou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal da sede do Prestador;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certidão de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;

Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da proponente;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, expedido pelo Poder Executivo Municipal;

Declaração de cumprimento ao inciso XXXIII, art 7º da constituição federal; (Anexo conforme definido no Edital)

Declaração de cumprimento das condições de Habilitação; (Anexo conforme definido no Edital)

4. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação:

As quantidades de cada item aqui estipuladas vêm do histórico das aquisições no último ano.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	RAÇÃO SECA PREMIUM CÃES ADULTOS - Proteína Bruta – Mínimo 23,00% - Umidade - Máximo 10,00% - Extrato Etéreo – Mínimo 10,00% - Matéria Fibrosa – Máximo 5,00% - Matéria Mineral - Máximo 10,00%	KG	20.000,00

	Restrição na composição básica do produto ou nos eventuais Substitutivos: *farinha de pena hidrolisada; *farinha de sangue; *livre de corantes e aromatizantes artificiais.		
2	RAÇÃO SECA PREMIUM CÃES SENIOR - Proteína Bruta – Mínimo 25,00% - Umidade - Máximo 10,00% - Extrato Etéreo – Mínimo 10,00% - Matéria Fibrosa – Máximo 6,00% - Matéria Mineral - Máximo 10,00% Restrição na composição básica do produto ou nos eventuais Substitutivos: *farinha de pena hidrolisada; *farinha de sangue; *livre de corantes e aromatizantes artificiais.	KG	2.500,00
3	RAÇÃO SECA PREMIUM GATOS ADULTOS CASTRADOS - Proteína Bruta – Mínimo 35,00% - Umidade - Máximo 10,00% - Extrato Etéreo – Mínimo 9,00% - Matéria Fibrosa – Máximo 5,00% - Matéria Mineral - Máximo 10,00% Restrição na composição básica do produto ou nos eventuais Substitutivos: *farinha de pena hidrolisada; *farinha de sangue; *livre de corantes e aromatizantes artificiais.	KG	3.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação:

Para embasar este processo de aquisição, foram realizadas consultas junto a empresas fornecedoras estabelecidas na região, com as quais a Fundação Jaraguense de Meio Ambiente (FUJAMA) já mantém uma relação comercial. As tabelas de valores praticados por esses fornecedores servem como referência para a formação de preços justos e competitivos, alinhando-se à qualidade exigida para os produtos.

O levantamento de mercado considera não apenas os preços, mas também a adequação dos produtos em relação aos nutrientes especificados no Termo de Referência. Esse cuidado é fundamental para assegurar que a ração adquirida atenda às necessidades nutricionais dos animais, promovendo seu bem-estar e saúde.

A análise de preços e a comparação entre diferentes fornecedores garantem que a FUJAMA possa realizar uma compra consciente e eficiente, contribuindo para a sustentabilidade dos

programas de proteção e cuidado aos animais em situação de vulnerabilidade. Além disso, essa prática reforça a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO 2024 COMPRAS PARA 2024

Item	Código	Detalhamento do material	Quant	Unid	Média Final	Soma
1		RAÇÃO SECA PREMIUM CÃES ADULTOS - Proteína Bruta – Mínimo 23,00% - Umidade - Máximo 10,00% - Extrato Etéreo – Mínimo 10,00% - Matéria Fibrosa – Máximo 5,00% - Matéria Mineral - Máximo 10,00% Restrição na composição básica do produto ou nos eventuais Substitutivos: *farinha de pena hidrolisada; *farinha de sangue; *livre de corantes e aromatizantes artificiais.	20.000	Kg	R\$ 11,81	R\$ 236.200,00
2	24765- 11	RAÇÃO SECA PREMIUM CÃES SENIOR - Proteína Bruta – Mínimo 25,00% - Umidade - Máximo 10,00% - Extrato Etéreo – Mínimo 10,00% - Matéria Fibrosa – Máximo 6,00% - Matéria Mineral - Máximo 10,00% Restrição na composição básica do produto ou nos eventuais Substitutivos: *farinha de pena hidrolisada; *farinha de sangue; *livre de corantes e aromatizantes artificiais.	2.500	Kg	R\$ 12,60	R\$ 31.500,00
3	24765 - 14	RAÇÃO SECA PREMIUM GATOS ADULTOS CASTRADOS - Proteína Bruta – Mínimo 35,00% - Umidade - Máximo 10,00% - Extrato Etéreo – Mínimo 9,00% - Matéria Fibrosa – Máximo 5,00% - Matéria Mineral - Máximo 10,00% Restrição na composição básica do produto ou nos eventuais Substitutivos: *farinha de pena hidrolisada; *farinha de sangue; *livre de corantes e aromatizantes artificiais.	3.000	Kg	R\$ 16,28	R\$ 48.840,00
	24765 - 15	TOTAL				R\$ 316.540,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da impossibilidade de contratação direta para a aquisição de ração para cães e gatos, a escolha pelo registro de preços emerge como a solução mais viável e eficaz. Essa abordagem permitirá ao município realizar compras com valores mais competitivos e vantajosos, otimizando os recursos destinados ao atendimento da demanda crescente dos animais assistidos pelos Programas de Bem-Estar Animal.

A utilização do registro de preços possibilita que a FUJAMA adquira ração conforme a necessidade, garantindo a continuidade dos serviços de forma escalonada e adaptável à demanda, que tem aumentado consideravelmente a cada ano. Com isso, será possível atender um maior número de animais em situação de vulnerabilidade, assegurando a qualidade de vida e o bem-estar desses animais.

Além de atender a uma necessidade premente, essa estratégia também promove a responsabilidade fiscal, evitando desperdícios e prejuízos ao erário. Ao adotar esse modelo, a administração municipal demonstra comprometimento com a proteção animal, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e à demanda social por cuidados adequados aos animais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação:

A opção pelo registro de preços possibilita a compra por item, conforme a demanda específica para a utilização da ração. Essa flexibilidade é essencial, considerando que os serviços relacionados à alimentação dos animais são independentes e podem variar em quantidade e necessidade ao longo do tempo.

Esse modelo permite que a Fundação Jaraguense de Meio Ambiente (FUJAMA) adquira apenas os itens necessários em determinados momentos, sem a obrigação de adquirir todos os produtos de uma só vez. Assim, a administração pode responder de forma ágil e eficaz às necessidades emergentes, otimizando recursos e garantindo que a alimentação dos animais sob seus cuidados seja sempre adequada e contínua.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão do orçamento, permitindo ajustes conforme a demanda e evitando o acúmulo de produtos que poderiam não ser utilizados imediatamente. Essa abordagem, portanto, não apenas assegura uma gestão financeira mais eficiente, mas também atende às necessidades reais dos animais atendidos, contribuindo para o bem-estar deles de forma responsável e sustentável.

9. JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTOS FÍSICOS.

Fundamentação:

A escolha de realizar somente orçamentos físicos se justifica pela necessidade de uma análise detalhada das opções de ração. Essa abordagem garante que a decisão final não seja baseada apenas em um único critério, mas em uma avaliação completa da qualidade nutricional das rações oferecidas.

A análise abrangente dos fatores nutricionais proporciona maior transparência no processo de seleção, permitindo que todos os interessados compreendam as razões por trás da escolha de um produto em detrimento de outro. Isso está em conformidade com os princípios de publicidade e transparência previstos na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Além disso, os orçamentos físicos possibilitam a comparação efetiva entre diferentes fornecedores e produtos, promovendo a competitividade e permitindo a escolha da melhor opção em termos de qualidade e custo-benefício.

Ao realizar uma análise mais aprofundada, é possível evitar desperdícios e garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, priorizando a saúde e o bem-estar dos animais atendidos.

Diante do exposto, a realização de orçamentos físicos para a aquisição de rações secas Premium alinha-se com os princípios e exigências da nova Lei de Licitações. Essa prática assegura uma escolha informada e responsável, atendendo às necessidades nutricionais dos animais e promovendo uma gestão pública mais eficiente e transparente.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação:

O Programa Bem-Estar Animal, coordenado pela FUJAMA, visa garantir o cuidado e a proteção dos animais no município. Ao optar pelo registro de preço, para compra de ração, busca-se alcançar resultados significativos, focando na eficiência e qualidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação:

No termo contratual, serão claramente estabelecidas todas as obrigações da Contratante e da Contratada, especificando os direitos e deveres de cada parte envolvida. Isso garante uma compreensão mútua das responsabilidades, contribuindo para uma relação transparente e eficiente, não havendo nenhuma obrigação prévia para assinatura do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

A viabilidade da contratação para a aquisição de ração para cães e gatos, por meio do registro de preços, se mostra clara e justificada em diversos aspectos:

Eficiência Financeira: O registro de preços possibilita a obtenção de valores mais competitivos e vantajosos, permitindo uma utilização mais eficaz dos recursos públicos. Isso é especialmente importante em um cenário de crescente demanda por assistência aos animais.

Flexibilidade na Aquisição: A possibilidade de parcelamento e compra por item garante que a FUJAMA possa se adaptar às necessidades variáveis ao longo do tempo, evitando desperdícios e garantindo que a alimentação dos animais seja sempre adequada.

Atendimento à Demanda Crescente: Com o aumento constante no número de animais em situação de vulnerabilidade, a contratação proposta assegura que a FUJAMA possa atender essa demanda de forma escalonada e eficiente, promovendo o bem-estar animal de maneira contínua.

Conformidade Legal: A contratação está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.175/2019, que reforça o compromisso do município com a proteção animal e a implementação de políticas de bem-estar.

Responsabilidade Fiscal: A utilização do registro de preços assegura uma gestão fiscal responsável, evitando prejuízos ao erário e promovendo a transparência nas aquisições.

Diante desses pontos, conclui-se que a contratação para a aquisição de ração através do registro de preços é viável e necessária, não apenas para o cumprimento das obrigações da FUJAMA, mas também para a promoção efetiva do bem-estar dos animais em Jaraguá do Sul. Essa abordagem garante uma gestão responsável, alinhada com as melhores práticas e as expectativas da sociedade.

Jaraguá do Sul/SC, 19 de setembro de 2024.

Patricia F. Goes D'Avila
Gerente Administrativo e Financeiro